



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

ATA DA SESSÃO

EDITAL Nº 02/2022

ABERTURA DO ENVELOPE III – PROPOSTA FINANCEIRA

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO PARA A GESTÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO MARACANÃ - PROCESSO: PROCESSO SEI-150001/011150/2021.

Às dez horas e trinta minutos do dia 08 de maio de dois mil e vinte e quatro, no Auditório da Secretaria de Estado da Casa Civil, sito a rua Pinheiro Machado s/n –Palácio Guanabara – Laranjeiras – Rio de Janeiro - RJ, reuniram-se os Membros da Comissão Especial de Licitação e Comissão Técnica, designados pelo Decreto nº 48.716, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial de 29 de setembro de 2023, tendo a Comissão Especial de Licitação como Presidente o servidor Fernando Amâncio de Camargo, Id: 5141979-3 e os Membros Carlos Henrique dos Santos, Id: 2712715-0 e Mônica Macedo Fernandes, Id: 4390354-1 e os Membros da Comissão Técnica, servidores Fabio Tadeu Nicolosi Serrão, Id: 5113638-4, Luis Felipe de Moraes Monteiro de Barros, Id: 5101038, Mariana Assis da Matta Xavier, Id: 5114295-3, Riley Rodrigues de Oliveira, Id: 5114331-3 e Fernando Cunha da Silva, Id 5100754-1. Aberta a sessão registramos o comparecimento dos seguintes licitantes 1) CONSÓRCIO MARACANÃ PARA TODOS, constituído pela entidade VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL inscrito no CNPJ sob o nº 47.589.413/0001-17 e WTORRE ENTRETENIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 39.439.064/0001-29, que apresentou nova Carta de Credenciamento nesta sessão, indicando seu Procurador Victor Targino de Araújo, inscrito no CPF nº 401.821.758-71; 2) CONSORCIO FLA/FLU, constituído pela entidade CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.649.575/0001-99, e FLUMINENSE FOOTBALL CLUB inscrito no CNPJ sob o nº 33.647.553/0001-90, representado por seu



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Continuação da Concorrência Pública 02/2022

Procurador Antonio Cesar Dias Panza inscrito no CPF nº 053.632.887-02. O Presidente da Comissão Especial de Licitação informou que tendo em vista o julgamento dos recursos interpostos, já divulgados no Diário Oficial do dia 07 de maio de 2024, somente os licitantes CONSÓRCIO MARACANÃ PARA TODOS e CONSORCIO FLA/FLU teriam seus envelopes III – PROPOSTA FINANCEIRA abertos. E, que nos termos do item 17.10 do edital. Antes da abertura dos envelopes dos licitantes classificados, os mesmos foram exibidos aos presentes para constatação de que permanecera devidamente lacrados. Passando a abertura dos envelopes, registramos os seguintes valores:

ENTIDADE	VALOR DE OUTORGA
CONSÓRCIO MARACANÃ PARA TODOS	R\$ 20.000.777,28
CONSORCIO FLA/FLU	R\$ 20.060.874,12

Nos termos dos itens 17.11 ao 17.15 toda documentação será encaminhada a comissão técnica para análise e elaboração do parecer/relatório, sendo a classificação final divulgada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOERJ.

Registramos, que por equívoco foi aberto o envelope da proposta financeira do Licitante desclassificado RNGD – CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA EPP, e que imediatamente após ser verificado o equívoco, já com algumas páginas rubricadas pelo representante do CONSORCIO FLA/FLU a referida proposta foi novamente inserida em novo envelope juntamente com o envelope original e devidamente lacrada, ato que se deu de forma pública durante a sessão e na presença dos licitantes e público presente, ficando a proposta sobrestada e sob guarda da Comissão Especial de Licitação, para sua devolução após a conclusão do certame. Ressaltasse por fim que no momento da abertura equivocada do envelope nenhum dos licitantes presentes observou a falha, que frise-se foi imediatamente corrigida após a constatação. Consigna se ainda, atendendo solicitação do representante do CONSÓRCIO MARACANÃ PARA TODOS, que informa que teria sido impetrado mandado de segurança

2

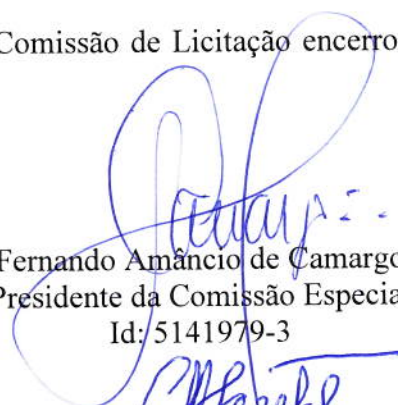


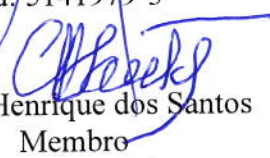
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

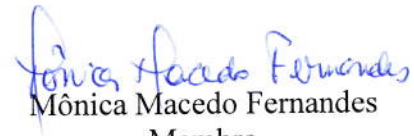
Continuação da Concorrência Pública 02/2022

junto ao Tribunal de Justiça, contra decisão da Comissão Especial de Licitação que negou provimento ao recurso interposto no julgamento de sua proposta técnica, objetivando a suspensão desta sessão.

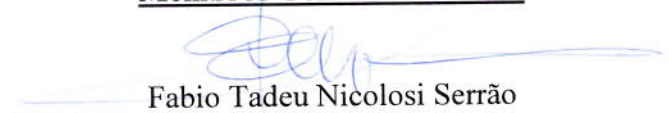
Nada mais havendo a tratar a Comissão de Licitação encerrou a sessão, e lavrou a presente Ata, que vai por todos assinada.

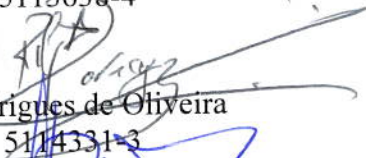

Fernando Amâncio de Camargo
Presidente da Comissão Especial
Id: 5141979-3

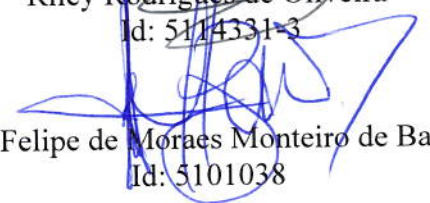

Carlos Henrique dos Santos
Membro
Id: 2712715-0


Mônica Macedo Fernandes
Membro
Id: 4390354-1

Membros Comissão Técnica


Fabio Tadeu Nicolosi Serrão
Id: 5113638-4

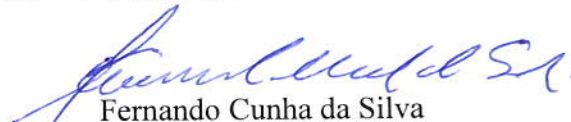

Riley Rodrigues de Oliveira
Id: 5114331-3


Luis Felipe de Moraes Monteiro de Barros
Id: 5101038



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

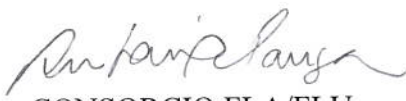
Continuação da Concorrência Pública 02/2022


Fernando Cunha da Silva
Id 5100754-1


Mariana Assis da Matta Xavier
Id: 5114295-3

Licitantes


CONSÓRCIO MARACANÃ PARA TODOS
Victor Targino de Araújo - CPF nº 401.821.758-71


CONSÓRCIO FLA/FLU
Antonio Cesar Dias Panza - CPF nº 053.632.887-02







